



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.348 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia **16** de agosto de 2022, as Férias da Servidora Pública Municipal **EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 16.270 de 22 de julho de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
